

**PORTARIA Nº 139/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o Protocolo 2024/582 de 03.06.2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Servidor(a) Municipal, Sr(a). **PEDRO KAERCHER**, matrícula nº 1081, nomeado no cargo efetivo de Médico Comunitário, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 20.07.2022 a 19.07.2023, a contar de 09.07.2024 a 18.07.2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar da data de 09.07.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**ADENIR JOSE**

**DALLE:44078676049**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
ADENIR JOSE DALLE:44078676049  
Dados: 2024.07.02 11:17:29 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 02.07.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 018. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE**

**MARIUZZA:00371311098**

**MICHELE MARIUZZA**

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por  
MICHELE MARIUZZA:00371311098  
Dados: 2024.07.02 11:17:11 -03'00'